

PORTARIA Nº 35, de 14/09/2023

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR GISELA EISING, PARA FINS DE APOSENTADORIA NA MATRÍCULA Nº 110317-5, JUNTO AO TAIÓPREV E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (protocolo nº 20022140.1.00145/23-9), da Servidora Público Municipal **GISELA EISING**, matrícula nº 110317-5, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
MUNICIPIO DE TAIÓ	21/02/2006 a 15/12/2006	00 anos, 09 meses, 25 dias
MUNICIPIO DE TAIÓ	07/02/2007 a 01/03/2016	09 anos, 00 meses, 25 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		3605
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		09 anos, 10 meses, 20 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 14 de setembro de 2023.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente - TAIOPREV